



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

**www.auriflama.sp.gov.br**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**OFÍCIO D.C.E.L.T. Nº 313/2024**

<b>Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.</b>
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ricardo Inácio Mano Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
<b>Objeto para futuro pagamento:</b> Pagamento do Projeto Exposição de artes: Intermináveis no Divã do Proponente Natália Calefe Pinhabel da Lei Complementar nº195/2022 a Lei Paulo Gustavo.
<b>Objeto:</b> ( x ) Serviço NÃO continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de Consumo ( ) Material permanente/Próprio
<b>Recurso:</b> ( ) Próprio ( X ) Federal ( ) Estadual

**1. Justificativa da necessidade da contratação e da solução:** O pagamento do Projeto Exposição de artes: Intermináveis no Divã do Proponente Natália Calefe Pinhabel da Lei Complementar nº195/2022 a Lei Paulo Gustavo, justifica – se pelo investimento em projetos culturais, visando proporcionar a população mais entretenimento, cultura e lazer.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
01	Projeto Exposição de Artes: Intermináveis no Divã	01	R\$ 3.000,00

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda deste Departamento/Setor para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

**www.auriflama.sp.gov.br**

3. Previsão de data para pagamento:

31 de julho de 2024.

4. Submeto Documento de Formalização da Demanda para Avaliação:

Auriflama/SP, 26 de julho de 2.024.

**RICARDO INÁCIO MANO**

Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.